



3º Relatório Mensal de Atividades

Dezembro/2024

TERRACOTAGRES CERÂMICA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5083366-94.2024.8.24.0023/SC
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5011155-26.2025.8.24.0023/SC

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Análise Econômico-Financeira**

06 **Considerações Finais**

07 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TERRACOTAGRES CERÂMICA LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **dezembro/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Terracotagres Cerâmicas LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz



Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **05/12/2024**:

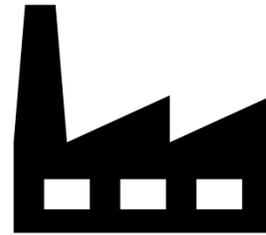


A Recuperanda possui uma sede no Estado de Santa Catarina, conforme endereço abaixo:

 **Sede** : Rodovia BR 101, Km 362, s/nº, Morro Grande, Sangão - SC (CNPJ 15.119.903/0001-63)

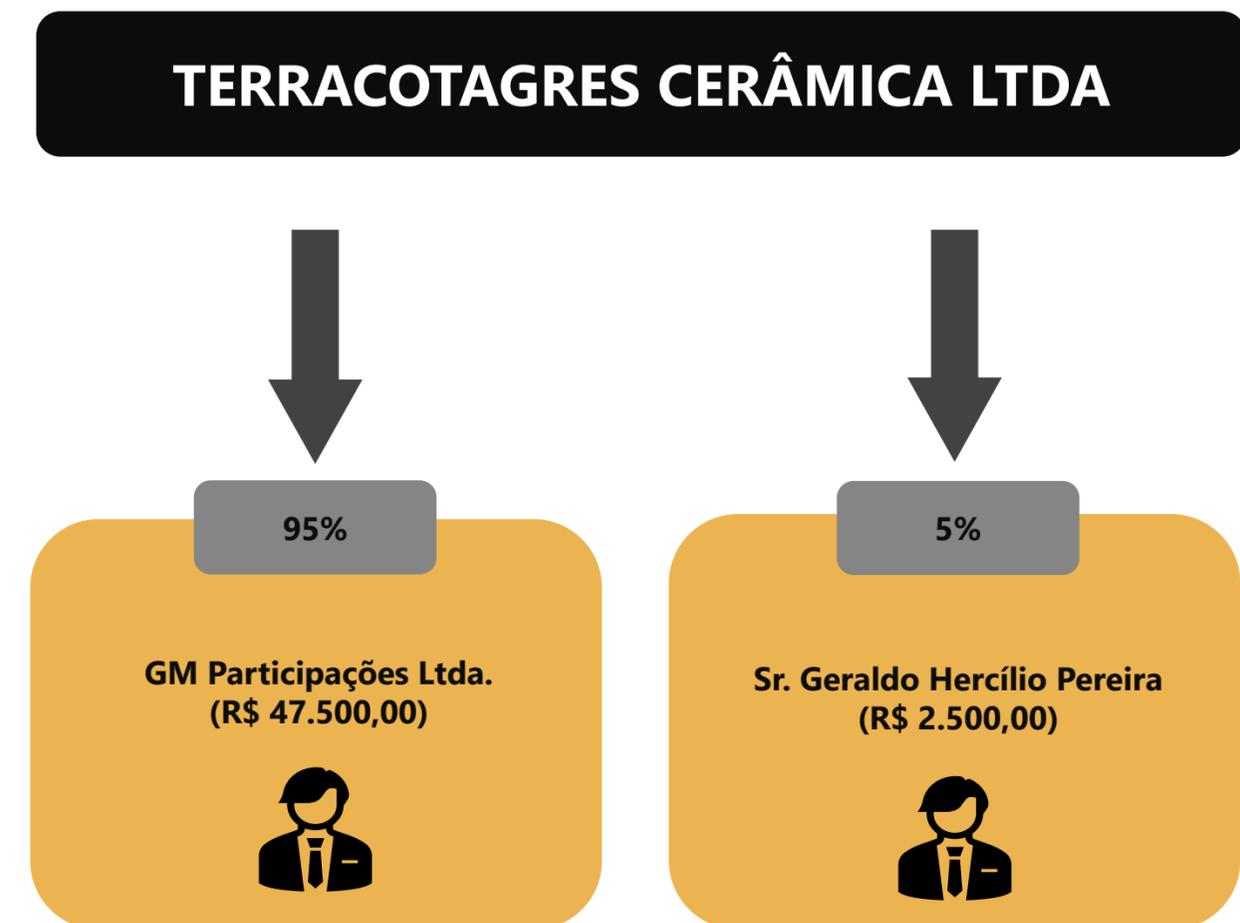
03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da empresa e estrutura societária



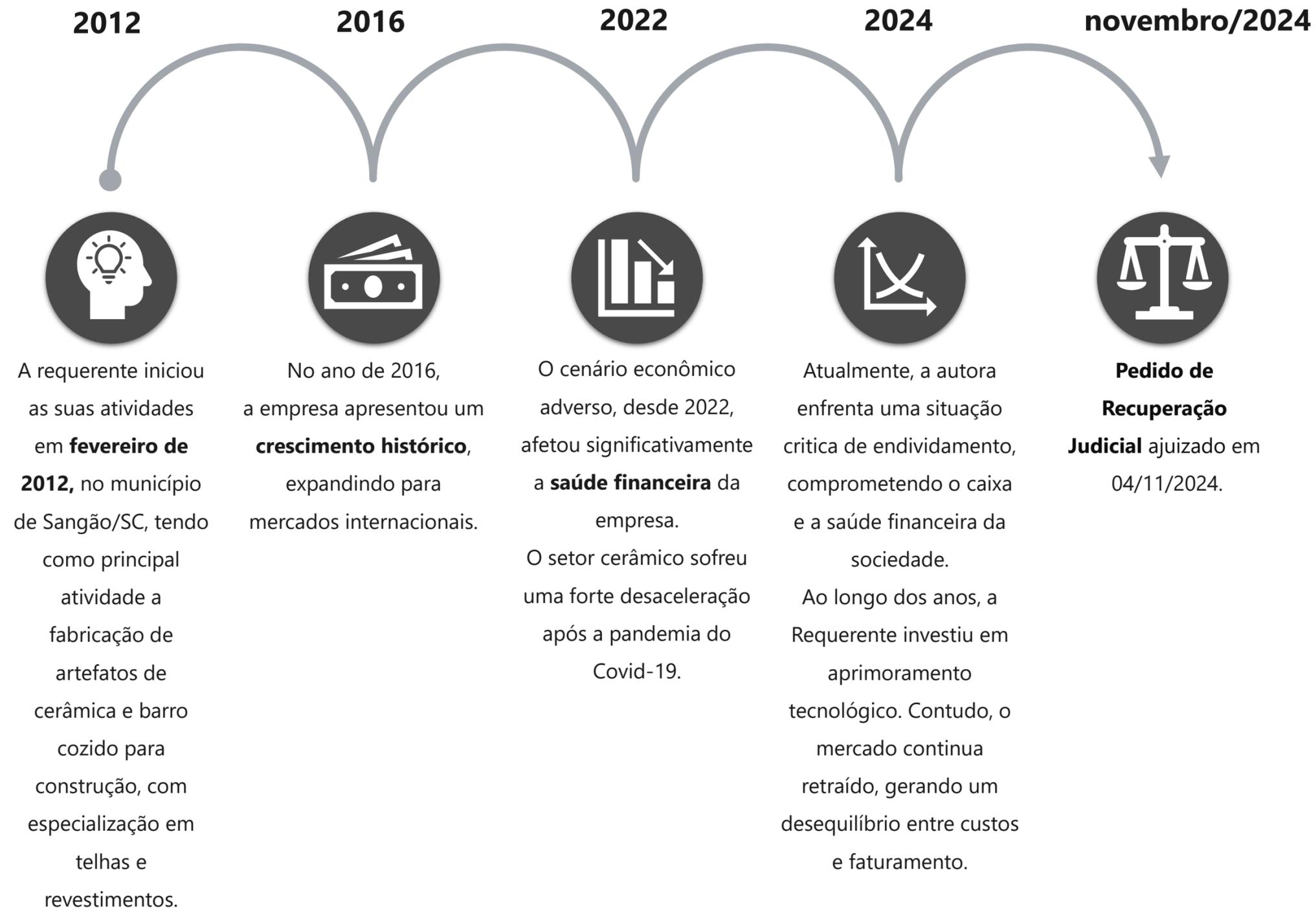
- **Razão Social:** Terracotagres Cerâmica LTDA.
- **CNPJ:** 15.119.903/0001-63
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** Fabricação de telhas de barro cozido e placas cerâmicas para revestimentos, azulejos, porcelanatos, mosaicos e pastilhas.
- **Capital Social:** R\$ 50.000,00
- **Sede:** Rodovia BR 101, Km 362,s/n°, Morro Grande, Sangão - SC

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – DOCUMENTACAO19):



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico



03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia **06 de dezembro de 2024**, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. A seguir, apresenta-se o resultado da consulta.



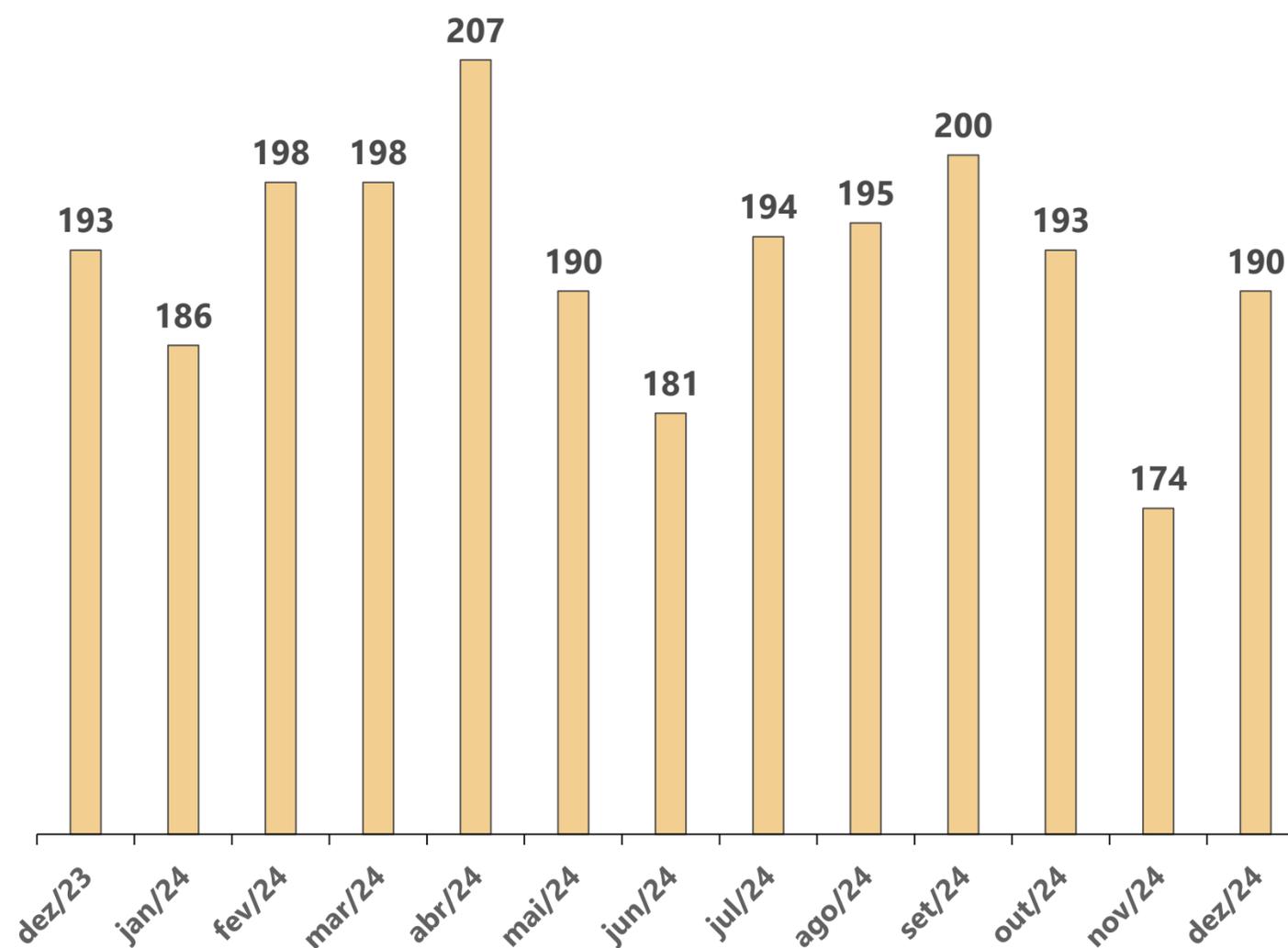
03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada pelos representantes da Devedora, nota-se que, em dezembro/2024, havia **190 funcionários ativos** no quadro funcional.

Cumprir referir que, conforme informações disponibilizadas anteriormente, os salários dos funcionários não estão sendo pagos regularmente, pois há atrasos. Todos os valores estão sendo adimplidos dentro do mês, mas não até o 5º dia útil de forma integral.



Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **02 de abril de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), esta Equipe Técnica averiguou que há, atualmente, **540 títulos protestados** no CNPJ da recuperanda. Cumpre ressaltar que, entre fevereiro e abril/2025, a quantidade de títulos protestados cresceu 3%.

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS	JAGUARUNA/SC	540	R\$ 15.830.987,71
TOTAL		540	R\$ 15.830.987,71

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como parte, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO24). Abaixo, seguem as informações:

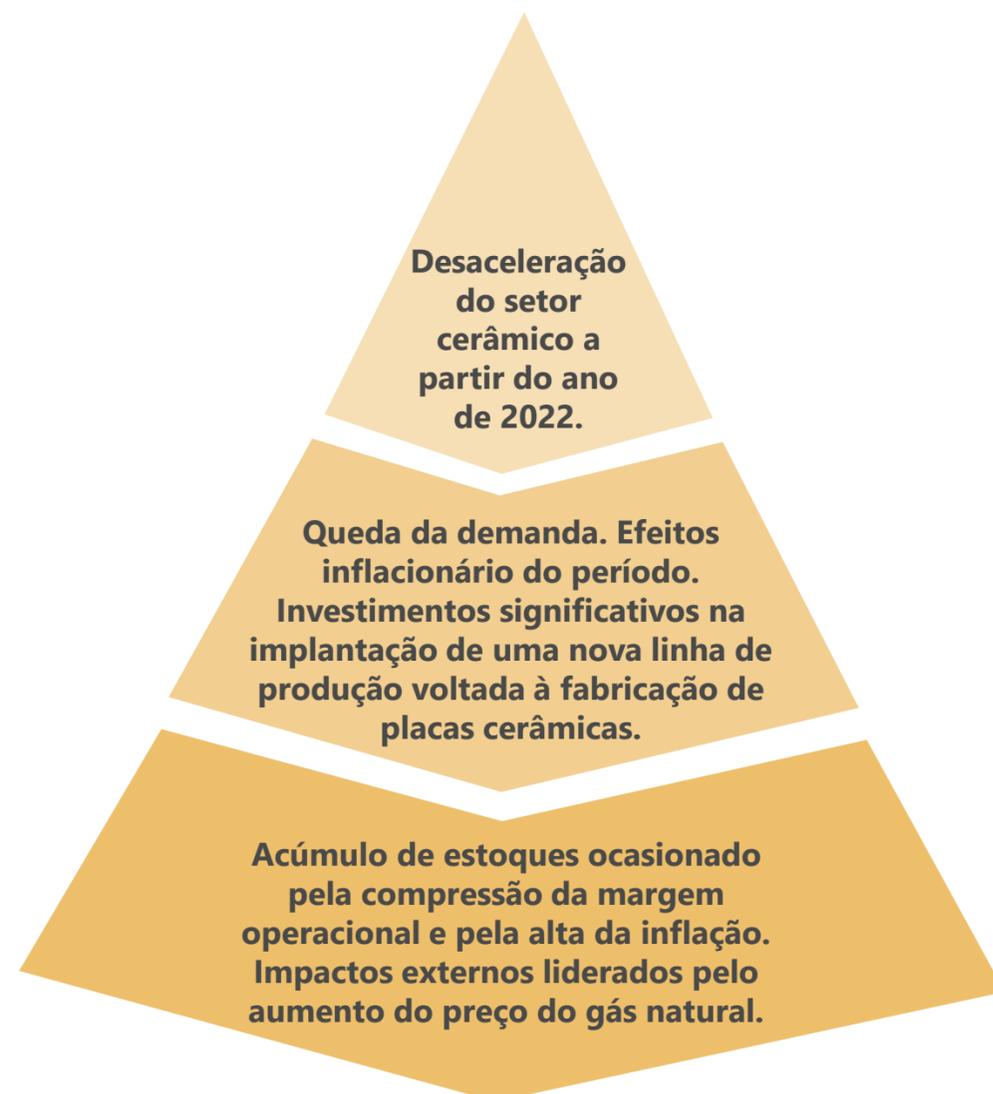
Natureza Jurídica	Qtde	Valor Total da Causa
Cumprimento de Sentença	1	R\$ 26.167,50
Declaratória - PIS	1	R\$ 423.905,68
Embargos à Execução	1	R\$ 1.773.558,24
Execução de Título Extrajudicial	1	R\$ 1.773.558,24
Execução fiscal	2	R\$ 11.067.715,76
Indenização	2	R\$ 60.676,47
Mandado de Segurança	4	R\$ 3.915.096,26
Nulidade de Negócio Jurídico	1	R\$ 98.256.982,17
Reclamatória Trabalhista	9	R\$ 2.779.023,63
Representação Comercial	2	R\$ 156.958,20
TOTAL	24	R\$ 120.233.642,15

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Demais Informações



Com base nos registros contábeis, foi possível identificar que as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial** com fornecedores estão sendo adimplidas. Ademais, conforme demonstrado na página 13 deste relatório, há saldo de **dívidas extraconcursais** e de **passivo fiscal**.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não houve sua fixação pelo Juízo.



Com base na documentação contábil do mês de dezembro/2024, foi possível identificar que as reduções nas contas do **Ativo Imobilizado** corresponderam integralmente a valores de depreciações. Além destas, foram registrados acréscimos nas subcontas de Computadores/Periféricos e Máquinas e Equipamentos.

04. Estrutura do Passivo

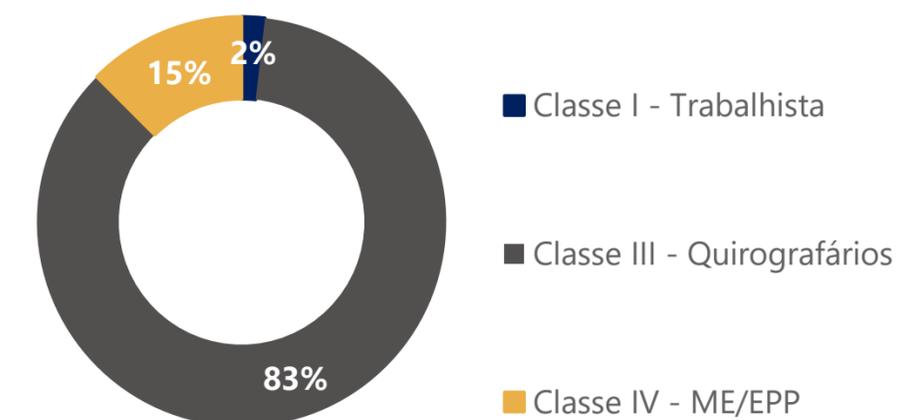
Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 27.986.591,28**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 576.709,67	R\$ 630.198,26	156	57%
Classe III - Quirografários	R\$ 27.084.509,50	R\$ 23.325.679,64	59	21%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 3.951.011,86	R\$ 4.030.713,38	60	22%
TOTAL	R\$ 31.612.231,03	R\$ 27.986.591,28	275	100%

A lista atual é composta por **275 credores** no total. Nota-se que, atualmente, **83% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO
Classe III - Quirografários	SEFICRED SECURITIZACAO DE CREDITOS S.A	R\$ 3.616.100,47	12,92%
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL S.A	R\$ 2.866.370,90	10,24%
Classe III - Quirografários	ITAU UNIBANCO S.A.	R\$ 2.709.148,09	9,68%
Classe III - Quirografários	COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	R\$ 2.417.266,54	8,64%
Classe III - Quirografários	COMPANHIA DE GAS DE SANTA CATARINA	R\$ 1.984.008,37	7,09%
-	DEMAIS CREDITORES	R\$ 14.393.696,91	51,43%
TOTAL		R\$ 27.986.591,28	100,00%



04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Passivo Extraconcursal - Outros

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Com base nas informações dispostas nos autos processuais (Evento 16 – DOCUMENTACAO5) e no documento enviado diretamente à Administração Judicial, apresenta-se um resumo do **passivo extraconcursal** da recuperanda:

Credor	Valor
Estado de Santa Catarina	R\$ 1.110.620,25
União Federal (Fazenda Nacional)	R\$ 17.762.425,20
Fornecedores – Dívidas Extraconcursais	R\$ 3.864.183,74
Total	R\$ 22.737.229,19

Os representantes da empresa indicaram como passivo extraconcursal dívidas junto à União e ao Estado de Santa Catarina, além de débitos com fornecedores.

Cumprir a ressalva de que as dívidas indicadas como extraconcursais deverão ser oportunamente objeto de análise por parte do Administrador Judicial, no momento da fase administrativa de verificação de créditos.

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal**, com base na documentação anexada aos autos, constatou-se a apresentação do Relatório e-CAC (Evento 1 – DOCUMENTACAO25), o qual evidenciou um saldo devedor de **R\$ 3.806.098,23**.

Ademais, foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida pelo Município de Sangão/SC, além de uma imagem retratando uma consulta ao Sistema de Administração Tributária, que apontou dívidas junto à Fazenda Estadual no montante de R\$ 1.103.336,94.

Cabe salientar que os **parcelamentos tributários** e as **obrigações fiscais** contabilizadas no balancete contábil do mês de dezembro/2024 somaram, aproximadamente, **R\$ 2,4 milhões**.

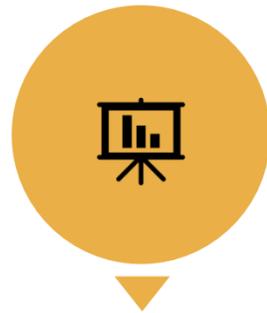
Conforme consulta realizada no dia 02/04/2025, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar que constam **valores inscritos em Dívida Ativa**, na quantia de **R\$ 17,3 milhões**. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada.

Tributos	Valor
Tributário - Demais débitos	R\$ 2.303.930,78
Tributário - Previdenciário	R\$ 15.004.081,90
Estados/Distrito Federal	R\$ 268,45
TOTAL	R\$ 17.308.281,13

Verificou-se, ainda, uma inconsistência entre os valores tributários devidos e aqueles apresentados nos documentos contábeis da recuperanda, indicando uma falta de razoável aderência entre os montantes registrados e os efetivamente exigíveis. Após sugestão deste Auxiliar do Juízo de intimação da Recuperanda para apresentação de esclarecimentos sobre o passivo tributário, por meio do Evento 15, foi informado que a diferença encontrada possivelmente decorre da incidência dos encargos, uma vez que os valores somente são reconhecidos contabilmente pela Devedora no momento de formalização do parcelamento tributário.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **dezembro/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanco Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Terracotagres Cerâmicas LTDA., no que concerne ao período entre **novembro e dezembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a síntese das contas do **Ativo**:

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Ativo Circulante	7.773.535	48%	-15%	9.131.859
Disponibilidades	268.195	2%	-464%	- 73.607
Clientes	607.657	4%	-79%	2.848.786
Tributos a Recuperar	932.555	6%	-12%	1.053.770
Estoques	5.026.978	31%	6%	4.761.882
Títulos a Receber	600	0%	0%	600
Contas de Compensação	937.548	6%	73%	540.428
Ativo Não Circulante	8.544.311	52%	-1%	8.657.520
Realizável a Longo Prazo	208.584	1%	-8%	227.006
Investimentos	350.669	2%	1%	346.137
Imobilizado	7.985.057	49%	-1%	8.084.376
Total do Ativo	16.317.846	100%	-8%	17.789.379

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

Inicialmente, com base nos documentos fornecidos à Administração Judicial e conforme apresentado no 1º Relatório Mensal de Atividades, verificou-se uma **divergência de R\$ 17 milhões** nos valores do Ativo Total e do Passivo Total, entre os saldos contábeis apresentados nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO8) referentes ao mês de junho/2024 e os valores registrados no balancete contábil encaminhado diretamente a este Auxiliar do Juízo.

Por meio do Evento 15 do incidente processual, os representantes da Recuperanda esclareceram que “posteriormente à apresentação originária das demonstrações financeiras do período em questão (junho/2024), verificou-se que a consolidação bancária e de recebíveis não estava totalmente concluída, tendo sido registrada prematuramente a quantia de R\$ 39 milhões, tanto no ativo quanto no passivo.”

Diante do exposto, foi informado que o valor correto do Total do Ativo e do Total do Passivo, em junho/2024, era de R\$ 22.517.916,06. Ademais, destaca-se que houve a apresentação de novo balancete contábil nos autos processuais, a fim de evidenciar o ajuste contábil realizado.

Entre os meses de novembro e dezembro/2024, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora reduziu 8%: R\$ 1,4 milhão. Com base no balancete do mês de dezembro/2024, é possível inferir que tal oscilação se deu em decorrência do ajuste da rubrica **Clientes**, a qual havia sido apresentada com saldo credor no balancete do mês de outubro/2024. Tal situação já havia sido reportada por esta Administração Judicial no 1º Relatório Mensal de Atividades.

Em novembro/2024, a conta **Disponibilidades** apresentou saldo credor de R\$ 73 mil reais. No entanto, de acordo com os pronunciamentos contábeis, não é permitido que tal conta seja apresentada com saldo negativo. Nota-se que, em dezembro/2024, houve a realização de ajuste contábil na referida rubrica.

Destaca-se que, entre os meses de novembro e dezembro/2024, o saldo da conta **Estoques** cresceu R\$ 265 mil reais. O acréscimo de 6% referiu-se, essencialmente, às quantias de matéria-prima.

Entre novembro e dezembro/2024, foi registrado queda de 12% no saldo de **Tributos a Recuperar**, correspondendo a PIS/COFINS.

A rubrica de **Contas de Compensação** é composta integralmente por saldos atrelados à remessa de comodato. No período, houve incremento de 73%.

No que tange aos valores do **Ativo Não Circulante**, destaca-se que a oscilação mais expressiva vinculou-se ao montante de **Realizável a Longo Prazo**, o qual, entre novembro e dezembro/2024, reduziu 8%. Nota-se que tal rubrica é composta somente por quantias de impostos a recuperar; no período, a oscilação correspondeu apenas ao montante de ICMS sobre imobilizado.

Ademais, foi possível identificar que, no que tange aos valores do **Ativo Imobilizado**, houve a contabilização de uma redução de apenas 1%, a qual correspondeu integralmente às depreciações dos bens.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta por valores junto ao Banco do Brasil, Banco Sicoob e Banco Unicred.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Terracotagres Cerâmicas LTDA., no que concerne ao período entre **novembro e dezembro/2024**, foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo**:

	dez/2024	AV	AH	nov/2024
Passivo Circulante	55.964.677	343%	1%	55.472.582
Fornecedores	19.290.813	118%	-17%	23.170.445
Empréstimos e Financiamentos	9.980.708	61%	-16%	11.850.081
Obrigações Trabalhistas	12.585.243	77%	8%	11.674.970
Obrigações Tributárias	2.456.562	15%	10%	2.231.713
Parcelamentos Tributários	-	0%	0%	-
Outras Obrigações	10.706.603	66%	79%	5.997.745
Contas de compensação	944.748	6%	73%	547.628
Passivo Não Circulante	13.761.546	84%	-5%	14.482.583
Empréstimos e Financiamentos - LP	13.761.546	84%	-5%	14.482.583
Parcelamentos Tributários - LP	-	0%	0%	-
Patrimônio Líquido	(53.408.377)	-327%	2%	(52.165.786)
Passivo e Patrimônio Líquido	16.317.846	100%	-8%	17.789.379

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre novembro e dezembro/2024.

Inicialmente, com base nos documentos fornecidos à Administração Judicial e conforme apresentado no 1º Relatório Mensal de Atividades, verificou-se uma divergência de R\$ 17 milhões nos valores do Ativo Total e do Passivo Total, entre os saldos contábeis apresentados nos autos processuais (Evento 1 - DOCUMENTACAO8) referentes ao mês de junho/2024 e os valores registrados no balancete contábil encaminhado diretamente a este Auxiliar do Juízo.

Por meio do Evento 15 do incidente processual, os representantes da Recuperanda esclareceram que “posteriormente à apresentação originária das demonstrações financeiras do período em questão (junho/2024), verificou-se que a consolidação bancária e de recebíveis não estava totalmente concluída, tendo sido registrada prematuramente a quantia de R\$ 39 milhões, tanto no ativo quanto no passivo.”

Diante do exposto, foi informado que o valor correto do Total do Ativo e do Total do Passivo, em junho/2024, era de R\$ 22.517.916,06. Ademais, destaca-se que houve a apresentação de novo balancete contábil nos autos processuais, a fim de evidenciar o ajuste contábil realizado.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo**, primeiramente destaca-se a queda de 8% no saldo do **Passivo Total**, quando comparados os meses de novembro e dezembro/2024. A oscilação decorreu, principalmente, dos valores de **Empréstimos e Financiamentos** contabilizados a longo prazo.

Em dezembro/2024, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Empréstimos e Financiamentos** representaram 34% do passivo: R\$ 23,7 milhões. Tanto no **Passivo Circulante** quanto no **Passivo Não Circulante**, entre os meses de novembro e dezembro/2024, foram registradas reduções: 16% e 5%, respectivamente.

Entre novembro e dezembro/2024, o saldo de **Fornecedores** reduziu 17%. No entanto, cabe frisar que os balancetes disponibilizados apresentaram os saldos de forma sintética, não sendo viável identificar a discriminação dos valores que apresentaram oscilações.

Importante destacar o incremento de 10% nos saldos das contas de **Obrigações Tributárias**. As variações corresponderam, principalmente, aos montantes atrelados a PIS/COFINS e IRRF. Destaca-se que o saldo de **Obrigações Trabalhistas** cresceu 8% no período, o qual vinculou-se às despesas com obrigações sociais.

No que diz respeito às **Contas de Compensação**, houve acréscimo de 73% no período.

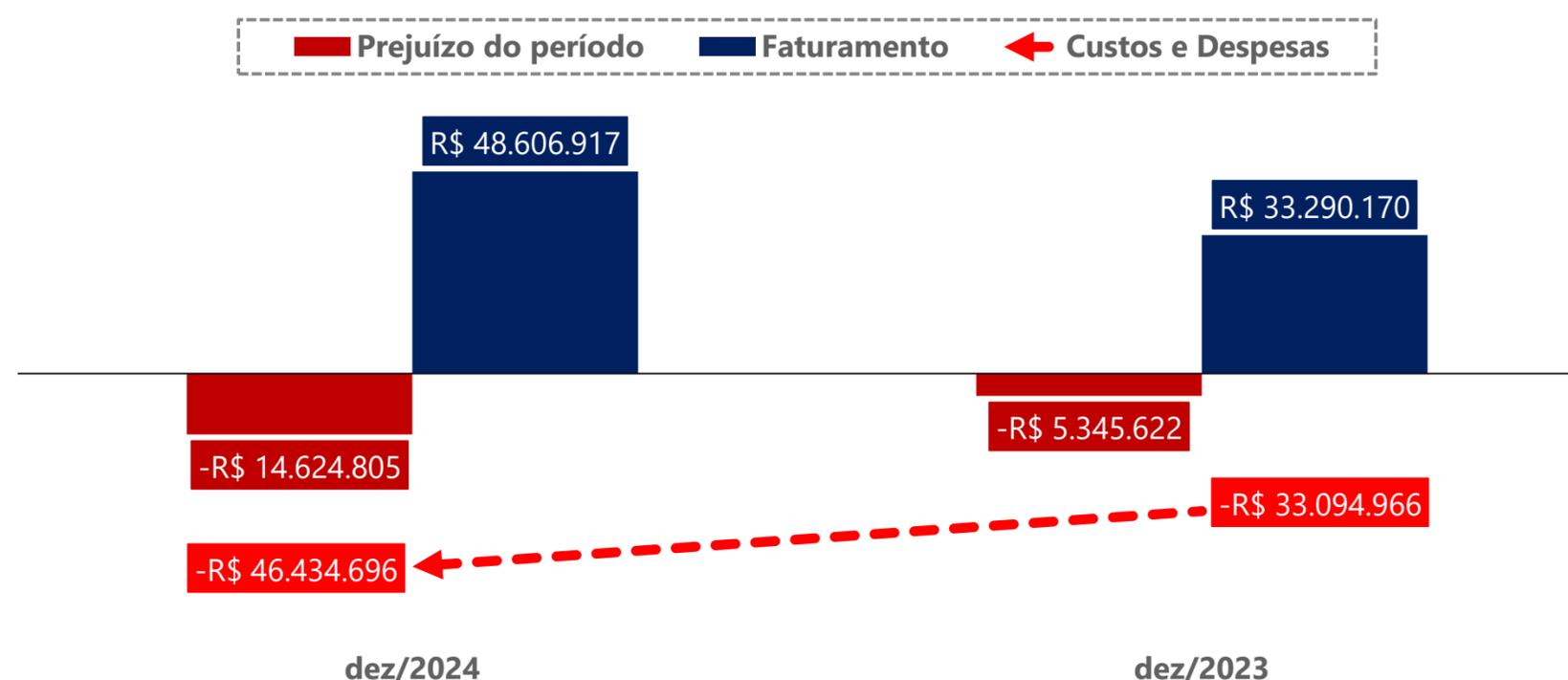
O **Passivo Não Circulante** da Devedora, atualmente, é composto integralmente pelas quantias de empréstimos e financiamentos.

Por fim, urge ressaltar que, em dezembro/2024, foi registrado um **Prejuízo Acumulado** de R\$ 53,4 milhões, ocasionando o aumento de 2% do **Patrimônio Líquido**.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	dez/2024	AH	dez/2023
Receita Bruta de Vendas	48.606.917	46%	33.290.170
(-) Deduções da receita	(16.797.027)	203%	(5.540.826)
(=) Receita Líquida	31.809.891	15%	27.749.344
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(29.393.469)	94%	(15.115.557)
(-) Despesas Operacionais	(16.469.056)	-1%	(16.662.472)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	141.823	-57%	326.366
(=) Resultado Operacional	(13.910.811)	276%	(3.702.320)
(+/-) Resultado Financeiro	(713.994)	-57%	(1.643.302)
(=) Resultado do Exercício	(14.624.805)	174%	(5.345.622)



A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados acima foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados acumulados obtidos pela Devedora nos exercícios sociais de 2023 e 2024 (janeiro a dezembro – resultado acumulado).

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, houve um incremento de 46% no total da **Receita Bruta de Vendas**, atingindo o montante de R\$ 48,6 milhões em dezembro/2024. Por outro lado, houve um acréscimo significativo no saldo das **Deduções da Receita**: 203%. Com base no balancete do mês de dezembro/2024, nota-se que o valor mais expressivo em tal conta vinculou-se às devoluções de vendas.

Quando comparados os resultados de 2023 *versus* 2024, destaca-se o expressivo aumento dos **Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)**: 94%. Nesse sentido, nota-se que o montante dispendido com as **Despesas Operacionais** reduziu apenas 1% no período.

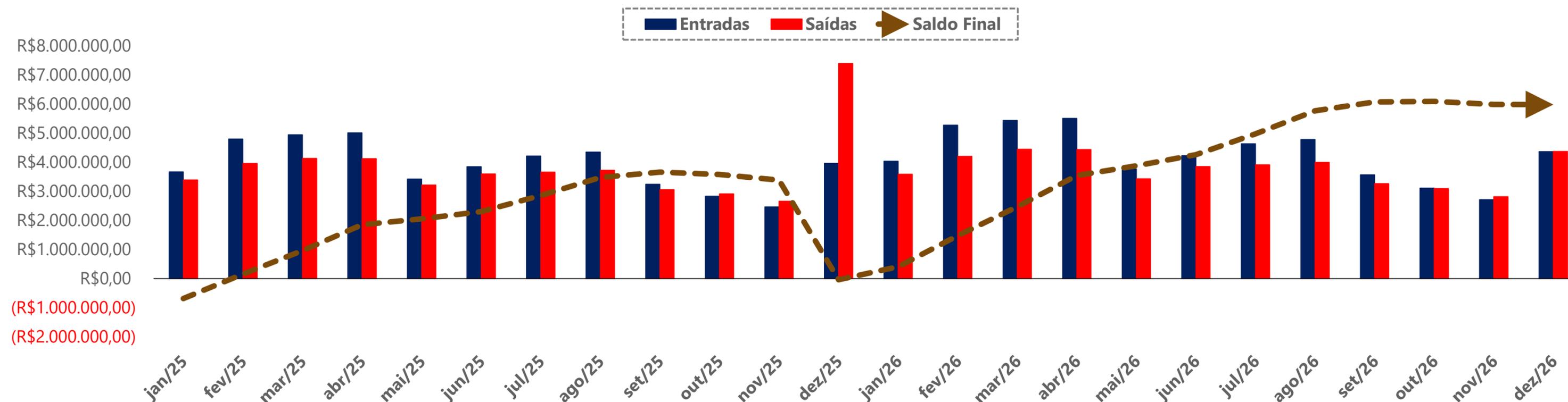
Em dezembro/2024, o **custo operacional** (despesas + custos) representou 146% da **Receita Líquida** auferida, enquanto que, em 2023, representou 120%, demonstrando que não houve uma otimização da produção.

No exercício social de 2024, a Devedora apresentou somente **Prejuízos Contábeis**, com exceção do mês de novembro/2024. Ao final de 2024, foi contabilizado um resultado negativo de R\$ 14,6 milhões, enquanto que, em 2023, o montante foi de R\$ 5,3 milhões.

05. Análise Econômica-Financeira

Projeção do Fluxo de Caixa

Nos autos, foi apresentada a **projeção do fluxo de caixa** (Evento 1 – DOCUMENTACAO9), abrangendo o período entre janeiro/2025 e dezembro/2026. Além da projeção, foi apresentado o fluxo de caixa realizado em 2022, 2023 e 2024. A seguir, apresenta-se graficamente um resumo da projeção:



Com base nos números apresentados e considerando os 24 meses de projeção, observa-se que a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 4 milhões, enquanto as saídas giram em torno de R\$ 3,8 milhões. Entre janeiro/2025 e dezembro/2026, a empresa espera gerar R\$ 98,2 milhões em receita e incorrer em despesas totais de R\$ 91,2 milhões.

As entradas provêm integralmente das receitas com a venda de pisos e telhas. Em relação às saídas, destaca-se que os principais valores correspondem a despesas com folha de pagamento e com fornecedores.

Vale ressaltar que não foi possível identificar se os pagamentos dos créditos incluídos na recuperação judicial foram considerados nas projeções apresentadas.

Por fim, destaca-se que o saldo de caixa permanece negativo em apenas dois meses durante o período projetado, sendo que nos demais meses os saldos finais são positivos, refletindo lucros.

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência:

- a) requerer o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **dezembro/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, requerer o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 08 de abril de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

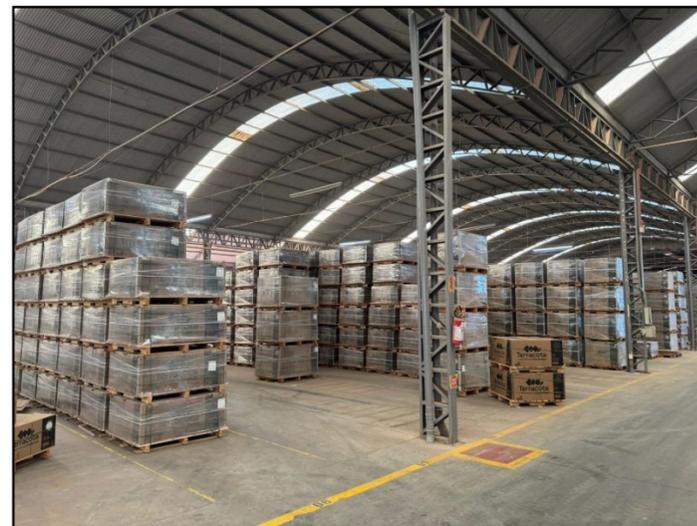
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada no dia 13/03/2025



Estoques



Produtos prontos para despacho



Produção



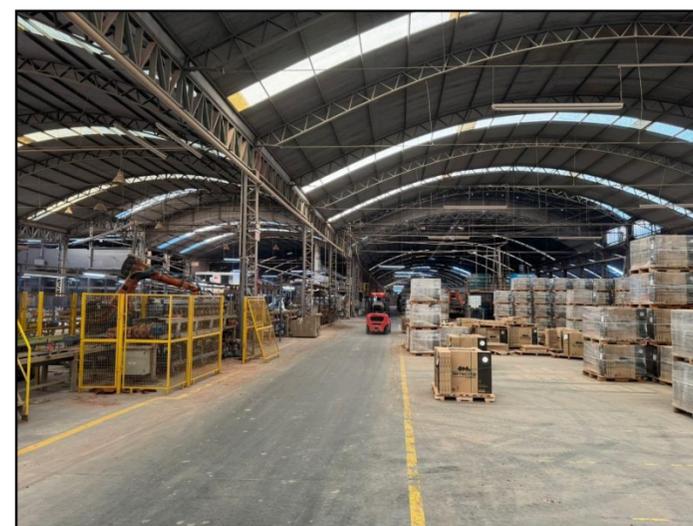
Mostruário



Estoques



Setor Administrativo



Produção



Embarque e desembarque de produtos



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br